



AMERICANA
PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

REFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG SECRETARIA DE SAUDE

571/2025

15/01/2025 15:27 hs

SECRETARIA DE SAUDE
Ass: AQUISIÇÃO DE MATERIAL



Aquisição de repelentes visando o fornecimento para gestantes

Objeto:

Aquisição de repelentes visando o fornecimento para gestantes, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa:

A dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos, principalmente da espécie *Aedes aegypti* que se espalhou rapidamente pelo país, conforme dados publicados pelo Ministério da Saúde até o mês de maio de 2024 foram registrados 4,7 milhões de casos prováveis da doença e os óbitos totalizam 2,5 mil.

Neste sentido, um dos principais grupos de risco da doença são as gestantes, que têm um maior risco de desenvolver a variante mais grave da doença com um aumento de chance de hemorragia e óbito, segundo dados da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) os casos graves de dengue aumentam em mais de 400 vezes o risco de morte materna. Além disso, a doença pode causar neste grupo de pessoas um aumento da chance de parto prematuro e aborto, um risco maior de descolamento prematuro da placenta, alterações na pressão arterial e desidratação. Desta forma, um dos principais métodos de prevenção da doença é o uso de repelente, este que tem a função de afastar os mosquitos e consequentemente impedir a transmissão da doença. Sendo assim, foi destinada uma verba ao município de Americana/SP através da resolução SS – 76 de 12 de abril de 2024 para a compra de spray repelente com icaridina 25% destinados às gestantes do município que realizaram pré-natal no Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o ano de 2022, 2023, a 13 de dezembro de 2024, a média foi de 1800 gestantes. Considerando o uso de repelente pela gestante no período de sazonalidade da doença, será distribuído 1 frasco por gestante.

Sendo assim, considerando que devemos, além de promover, proteger e organizar o funcionamento dos serviços de saúde garantidos pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, solicito a aquisição de repelentes para fornecimento às gestantes.

Além disso, a administração atesta a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação conforme previsto no item "Aquisição de produtos para prevenção da Dengue em gestantes" Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 disponível no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Americana/SP.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, II C.C artigo 16, III, do Decreto Municipal 13.390/2023

Fundamento Legal:

Com base no inciso II, do artigo 75 da lei 14.133/21.

Estimativa de preço:

O valor total da aquisição é de R\$ 40.500,00, conforme planilha anexa a esse processo em folha 67, com data base 27/01/2025

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim ☐ Não ☒

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim ☐ Não ☐

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim ☒ Não ☐

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

Formalização da demanda

05/01/2025

Ag 85/2025



AMERICANA
PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA)?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? "Aquisição de produtos para prevenção da Dengue em gestantes".

Atenciosamente.

Data: 15/01/25

Simone Maciel
Diretora de Atenção Básica
Mat. 908854

Diretor(a) Requisitante

Autorizo.


Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de repelentes visando o fornecimento para gestantes.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A dengue é uma doença viral transmitida por mosquitos, principalmente da espécie *Aedes aegypti* que se espalhou rapidamente pelo país, conforme dados publicados pelo Ministério da Saúde até o mês de maio de 2024 foram registrados 4,7 milhões de casos prováveis da doença e os óbitos totalizam 2,5 mil.

Neste sentido, um dos principais grupos de risco da doença são as gestantes, que têm um maior risco de desenvolver a variante mais grave da doença com um aumento de chance de hemorragia e óbito, segundo dados da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) os casos graves de dengue aumentam em mais de 400 vezes o risco de morte materna. Além disso, a doença pode causar neste grupo de pessoas um aumento da chance de parto prematuro e aborto, um risco maior de descolamento prematuro da placenta, alterações na pressão arterial e desidratação.

Desta forma, um dos principais métodos de prevenção da doença é o uso de repelente, este que tem a função de afastar os mosquitos e consequentemente impedir a transmissão da doença. Sendo assim, foi destinada uma verba ao município de Americana/SP através da resolução SS – 76 de 12 de abril de 2024 para a compra de spray repelente com icaridina 25% destinados às gestantes do município que realizaram pré-natal no Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando o ano de 2022, 2023, a 13 de dezembro de 2024, a média foi de 1800 gestantes. Considerando o uso de repelente pela gestante no período de sazonalidade da doença, será distribuído 1 frasco por gestante.

Sendo assim, considerando que devemos, além de promover, proteger e organizar o funcionamento dos serviços de saúde garantidos pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, solicito a aquisição de repelentes para fornecimento às gestantes.

Além disso, a administração atesta a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação conforme previsto no item "Aquisição de produtos para prevenção da Dengue em gestantes" Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 disponível no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Americana/SP.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, I do Decreto Municipal 13.390/2023

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Apres.	Quant.	Item
1	Un.	1800	Spray Repelente 100ml formulado com 25% de Icaridina eficaz contra o mosquito da dengue.

Validade mínima de 12 meses.



4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica por se tratar de entrega única.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá entregar o bem no local e prazo indicados e em perfeitas condições, seguindo todas as normas brasileiras.

A contratada responsabilizar-se-á pela entrega do bem no local e prazo indicados e em perfeitas condições, devidamente transportado de forma a não ser danificado, sendo de inteira responsabilidade da contratada o transporte até os locais de entrega.

Os bens serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a devida verificação de conformidade com este Termo de Referência.

5.1. Subcontratação:

Não será permitida.

5.2. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega de todos os materiais é de 20 dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

O material deverá ser entregue na Secretaria de Saúde de Americana/SP com endereço à Av. Bandeirantes, 2390 - Recanto, Americana - SP, 13478-700.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e fiscalização desta dispensa de valor será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do decreto 13.390/2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a conferência e aceite da Nota Fiscal, ou seja, recebimento definitivo.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado, mediante dispensa de valor, utilizando o critério de julgamento de menor preço.



9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.

9.2. Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3. Qualificação Econômico-financeira

Não será exigida.

9.4. Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Não há.

9.6. Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da 14.133 e art. 29 e seguintes do decreto municipal 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

11.1. Fonte do recurso

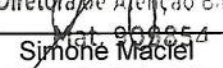
DOTAÇÃO: 1297 e 1298

VINCULO: 02.303.0024 e 05.303.0004

RECURSO: Estadual e Federal


Simone Maciel

Diretora de Atenção Básica


Simone Maciel

Diretora da Atenção Primária em Saúde